

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB - <http://www.tre-pb.jus.br>**PROCESSO** : 0001211-14.2017.6.15.8000**INTERESSADO** : SEÇÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS**Despacho nº 0241823 / 2017 - TRE-PB/PTRE/DG/SAO**

À COMAT,

Considerando o constante nos autos, a presença dos pressupostos legais, bem como parecer da ASJUR/DG 0228894 e 0241418, AUTORIZO a contratação direta com fulcro no art. 24, II, da LGL, da empresa ADELINA PESSOA DA SILVA-ME, CNPJ: 01.857.299/0001-68.

Isto Posto, encaminho o presente para providências, com vistas à contratação, atentando-se para a validade das certidões no momento da contratação, procedendo a renovação da regularidade fiscal da pretensa contratada e a desnecessidade de publicação na imprensa oficial.

26.09.2017.

Documento assinado eletronicamente por **VALTER FELIX DA SILVA, Secretário de Administração e Orçamento**, em 27/09/2017, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0241823** e o código CRC **8AA148E9**.